



**RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Plenária Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/PR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 088/2026 de 14 de maio de 2026, neste ato representada pela sua Presidente Elide Simone de Oliveira,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno da Plenária Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul/PR, a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, às 13h00, no Salão da Terceira Idade;

**Art. 2º** - Determinar a publicação desta Resolução e do referido Regimento no diário oficial do Município, bem como sua apresentação no dia da realização da Plenária;

**Art. 3º** - Os casos omissos no Regimento Interno serão deliberados pela Comissão Organizadora, devendo o mesmo ser retificado e republicado;

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul/PR, 20 de maio de 2025.

Elide Simone de Oliveira Medeiros

**- PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA -**